

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3198796

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6D456BBB4E5FEA8D9011383D42A2E504FDE8DCF6

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 112/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 030/2021
Termo de Adjudicação

Adjudico as empresas ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, DENTAL OESTE EIRELI – EPP, DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI, EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, L A DALLA PORTA JUNIOR – EPP, MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, MAYCON WILL EIRELI, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA e SUTUMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Código registro TCE: 6D456BBB4E5FEA8D9011383D42A2E504FDE8DCF6

Porto União SC, 03 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 049/2021

Publicação Nº 3198832

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BBB0BA8AD995ABE00FEC8C7B794BDC3D295E46FA

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 169/2021
Pregão Eletrônico 049/2021. – REGISTRO DE PREÇOS
Termo de Adjudicação

Adjudico as empresas: S&R Distribuidora Ltda, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda e Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Código registro TCE: BBB0BA8AD995ABE00FEC8C7B794BDC3D295E46FA

Porto União SC, 29 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 043/2021

Publicação Nº 3198909

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Termo de Apostilamento ao contrato 043/2021– Sequencial 1.
Partes: Município de Porto União e W. F. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro ao item:

5 – Água Mineral Natural Potável sem gás, passando do valor de R\$ 15,0000 para R\$ 13,0000.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 03 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3198792

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6D456BBB4E5FEA8D9011383D42A2E504FDE8DCF6

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 112/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 030/2021
Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União SC, 03 de agosto de 2021.

Código registro TCE: 6D456BBB4E5FEA8D9011383D42A2E504FDE8DCF6

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.






**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

[PORTO UNIÃO] TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato: 43/2021 - Seq. 9033
Apostilamento: Sequencial 1 - 03/08/2021
Fornecedor: W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA
CNPJ: 08.986.187/0001-56
Objeto da contratação: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CARGAS DE GÁS E BOTIJÕES DE GÁS (CASCO) E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL.
Descrição do apostilamento: Concede-se reequilíbrio financeiro ao item:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
5	ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS,	UN	15,0000	13,0000	-2,0000
				Total do novo valor unit.:	13,0000
				Total da diferença:	-2,0000



ELISEU MBACH
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO
ANDRIGO
PEREIRA DE
FREITAS:044398
22959

W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA
CONTRATADA



Assinado de forma
digital por GUSTAVO
ANDRIGO PEREIRA DE
FREITAS:04439822959
Dados: 2021.08.03
17:09:53 -03'00'

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado em conformidade com o BFP 2.201
2/2001

Data de verificação	04/08/2021 08:22:57 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	WF COMERCIO - APOSTILAMENTO - CONT 043-2021 (1).pdf

▼ Assinatura por CN=GUSTAVO ANTONIO DE ARAUJO (CPF: 04439812959,
OU=Certificado PF A1, OU=Presidencia, OU=2018175500176, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

Porto União, 03 de agosto de 2021

Ofício N° 045/2021 – Departamento de Compras

Exmo. Sr.
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

Deixar o pedido
[Handwritten signature]
03/08/21

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para reequilíbrio financeiro do **Item 5: ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, (BASE DE TROCA)** do **Contrato 43/2021** firmado com a Empresa **W.F. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA - CPNJ: 08.986.187/0001-56**.

O valor unitário atual do Item 5 é de R\$ 15,00 (Quinze Reais), após contato telefônico com a Empresa, chegou-se ao acordo que o item passará a ter o valor unitário de R\$ 13,00 (Treze Reais).

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

[Handwritten signature]

Rozane Vargas Lanzaolini
Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 03 de agosto de 2021.

PARECER JURÍDICO nº 410/2021.

Interessado: Departamento de Compras

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Contrato 43/2021.

Relatório:

O departamento de compras, mediante ofício nº 045/2021, apresenta requerimento solicitando reequilíbrio financeiro, do item 05: ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS (BASE DE TROCA), do contrato 043/2021 firmado com a empresa W.F COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA – CNPJ: 08.986.187/0001-56.

Parecer:

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/93 aplicáveis ao presente caso:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade do Aditivo de Glosa**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/93, em especial no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º.

É o parecer. s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.986.187/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2007	
NOME EMPRESARIAL W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 955	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-2028		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2021 às 13:15:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA**
CNPJ: **08.986.187/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:26:13 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **1A65.34A3.169E.489C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA**
CNPJ/CPF: **08.986.187/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140101450149**
Data de emissão: **27/07/2021 19:24:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **25/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3952/2021

Nome / Razão Social

W. F. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA - ME CNPJ: 08986187000156

Endereço

LOGRADOURO: AV. GETULIO VARGAS BAIRRO: Cidade Nova NÚMERO: 955
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 03 de Agosto de 2021

Código de Controle

CWHRIPYJ8TRKQ6Y1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Volta

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.986.187/0001-56

Razão Social: WF COMERCIO E DISTDE GAS LTDA ME

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS / CIDADE NOVA / PORTO UNIAO / SC /
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2021 a 29/08/2021

Certificação Número: 2021073101191566233532

Informação obtida em 03/08/2021 13:17:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.986.187/0001-56
Certidão nº: 23547752/2021
Expedição: 03/08/2021, às 13:17:41
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.986.187/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

